

**A MESA DIRETORA**

Deputado **RICARDO MOTTA**  
**PRESIDENTE**

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**  
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**  
4º SECRETÁRIO

## S U M Á R I O

### PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembleia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

### ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

**01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO KELPS LIMA (PR)-Vice  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

**02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR**

**TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO(PSB)-Pres.  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Vice  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Vice  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

**SUPLENTES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)

**04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO**

**TITULARES**

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres.  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)-Vice  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

**05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pres.  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)-Vice  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

**SUPLENTES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

**06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Vice  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

**TITULARES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO(PSB)-Pres.  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Vice  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO KELPS LIMA (PR)  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE**

**TITULARES**

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)-Vice  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0022/2013  
PROCESSO Nº 1723/2013

**"Concede Título de Cidadão Norte-  
Rio-Grandense ao Doutor Alexandre de  
Moraes".**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso XX da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 71, inciso X do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Norte-Rio-Grandense ao Doutor, **Alexandre de Moraes**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões **"DEPUTADO CLÓVIS MOTTA"** da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio **"JOSÉ AUGUSTO"**, em Natal, 05 de setembro de 2013.

**Gustavo Fernandes**  
Deputado Estadual - PMDB

### JUSTIFICATIVA

ALEXANDRE DE MORAES é Advogado e consultor jurídico. Doutor em Direito do Estado e Livre-docente em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, onde também se graduou em 1990.

Chefe do Departamento de Direito do Estado da FADUSP. Professor associado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, professor titular da Universidade Presbiteriana Mackenzie e das Escolas Superior do Ministério Público de São Paulo e Paulista da Magistratura; além de professor convidado de diversas escolas da Magistratura, Ministério Público, Procuradorias e OAB.

Em 1991, foi o primeiro colocado no Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, tendo sido Promotor de Justiça de 1991 a 2002 e exercido várias funções, entre elas a de Promotor de Justiça Criminal, Promotor de Justiça da Cidadania da Capital, de membro do Grupo de Atuação Especial da Saúde Pública e do Consumidor e de Assessor do Procurador-Geral de Justiça (biênio200-2002).

Participou de diversas comissões de estudos legislativos e alterações constitucionais da Confederação Nacional do Ministério Público, da Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo e da Associação Paulista do Ministério Público, da qual foi Primeiro-Secretário, eleito pela classe (biênio 1994-1996).

Em janeiro de 2002, aos 33 anos de idade, foi nomeado o mais novo Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania da história de São Paulo, exercendo o cargo até maio de 2005. De agosto de 2004 a maio de 2005, também acumulou a Presidência da antiga Fundação do Bem-Estar do Menor (Febem/SP), hoje Fundação CASA.

Em junho de 2005, foi nomeado pelo Presidente da República, membro da 1ª composição do Conselho Nacional de Justiça (biênio 2005-2007), em virtude de ter sido indicado para ocupar a vaga de jurista pela Câmara dos Deputados.

De agosto de 2007 a Junho de 2010, exerceu os cargos de Secretário Municipal de Transportes de São Paulo, acumulando as Presidências da CET (Companhia de Engenharia de Tráfego) e SPTrans (São Paulo Transportes - Companhia de Transportes Públicos da Capital), tendo, também, acumulado a titularidade da Secretaria Municipal de Serviços de São Paulo no período de fevereiro de 2009 a junho de 2010.

Membro do Conselho Editorial da Editora Atlas, do Instituto Pimenta Bueno - Associação Brasileira dos Constitucionalistas (FADUSP), do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional (IBDC) e da Academia Brasileira de Direito Constitucional. Membro do Conselho Superior de Assuntos Jurídicos da FIESP e do conselho de Autorregulação da FEBRABAN.

Recebeu diversas homenagens, Comendas, Medalhas e Colares, entre outras:

- Grau de Comendador da Ordem do Rio Branco concedida pelo Presidente da República e Ministério das Relações Exteriores.
- Mérito Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

- Mérito Judiciário do Superior Tribunal Militar (STM).
- Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça de São Paulo. Em 13 de maio de 2004, tornando-se, assim, aos 35 anos, o mais jovem jurista distinguido com essa homenagem e o primeiro Secretário de Estado a quem foi outorgada ainda no exercício da função.
- Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
- Mérito Judiciário das Justiças Militares Estaduais.
- Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo.
- Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
- Mérito Brigadeiro Faria Lima do Tribunal de Contas do Município.
- Medalha Brigadeiro Tobias da Polícia Militar de São Paulo.
- Medalha de Honra da Corregedoria da Polícia Militar de São Paulo.

É autor de diversas obras jurídicas, entre elas:

- Direito Constitucional.
- Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional.
- Direito constitucional administrativo.
- Direitos humanos fundamentais.
- Reforma administrativa.
- Jurisdição constitucional e tribunais constitucionais.
- Direito constitucional: questões de concursos do Ministério Público e Magistraturas Estadual e Federal.
- Presidencialismo.
- Constituição da República Federativa do Brasil - Manual de Legislação Atlas (organizador).
- Juizado especial criminal (co-autor).
- Legislação penal espacial (co-autor).
- Arguição de descumprimento de preceito fundamental (co-autor).
- Os 10 anos da Constituição Federal (organizador).
- Os 20 anos da Constituição Federal (organizador).
- Agências reguladoras (organizador).

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES

PROJETO DE LEI Nº 0134/2013  
PROCESSO Nº 1720/2013

Reconhece como de Utilidade Pública a  
Entidade que especifica, e dá outras  
providências.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**, com sede na Rua Domingos Diógenes, nº 65, centro, na cidade de São Francisco do Oeste e foro jurídico no município de Pau dos Ferros, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 10 de setembro de 2013.

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO GILSON MOURA

PROJETO DE LEI Nº 0135/2013  
PROCESSO Nº 1721/2013

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE NOVAS AQUISIÇÕES DE ÔNIBUS COM MOTOR DIANTEIRO PARA OPERAR NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DECRETA:**

**Art. 1º** - O Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal por ônibus do Estado do Rio Grande do Norte não permitirá novas aquisições, pelas concessionárias, de veículos com motor dianteiro na sua frota.

**Parágrafo único** - Na hipótese em que for verificado pelo concessionário que a operação dos veículos com motor traseiro ou central não for tecnicamente adequada, conforme demonstrado por laudo técnico da Secretaria Estadual de Transportes, será permitida a aquisição e operação de veículos dotados de motor dianteiro.

**Art. 2º** - Os veículos com motor dianteiro existentes no Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal serão substituídos gradativamente por ônibus com motor traseiro ou central, observado o limite de idade média da frota para operação, conforme a legislação vigente.

**Art. 3º** - O Executivo regulamentará a presente lei por ato próprio.

**Art. 4º** - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei pretende estabelecer regra de substituição de ônibus que operam no sistema de transporte coletivo intermunicipal de passageiros que utilizam motor na dianteira por ônibus com motor na traseira ou central.

O condutor ou motorista de ônibus é uma das profissões que estão sujeitas às condições penosas e insalubres. Convivendo com o caos no trânsito, com a poluição descontrolada, com a violência que grassa no sistema de transporte coletivo do Rio de Grande do Norte, com jornadas desumanas e com a pressão dos passageiros, estes também sujeitos a todos esses transtornos - o condutor ainda é obrigado a operar veículos em péssimas condições. E uma das causas de maior desconforto para o motorista, o cobrador e os passageiros é a posição do motor - hoje predominantemente localizado à frente do veículo.

Essa é uma conclusão conhecida, resultado de pesquisas de várias entidades ligadas ao estudo das condições de trabalho, que provaram que a localização do motor ao lado do motorista provoca sérias consequências para a saúde. Há, nessa categoria de trabalhadores, altos índices de problemas auditivos, estresse e distúrbios circulatórios.

Expostos a ruídos ensurdecedores, temperaturas elevadas e gases de combustão, esses profissionais têm uma longa história de luta para que os veículos de motor dianteiro sejam substituídos. Mesmo a indústria ligada ao setor tem projetos e fabricam ônibus com um bom grau de conforto para o condutor. No esforço de implantar mudanças substanciais no Sistema de Transporte Coletivo por ônibus pela administração pública, a substituição de veículos obsoletos e geradores de graves consequências para os trabalhadores devem ocupar lugar de destaque.

A substituição desses veículos previsto neste Projeto de Lei, considerando a copa de 2014, é perfeitamente exequível e está em acordo com o ritmo e a necessidade de mudanças profundos no combalido Sistema de Transporte Coletivo por ônibus do Estado do Rio Grande do Norte, que deve adequar-se para atender ao milhares de passageiros diários.

#### Motor na traseira garante maior estabilidade e segurança

Os novos chassis para ônibus contam com motor na traseira. Este conceito traz grandes vantagens para a segurança do veículo, para os passageiros e o motorista e também para as equipes de oficina. O motor traseiro "empurra" o veículo, o que garante melhor estabilidade e rápido retorno à situação de dirigibilidade, oferecendo mais conforto para o motorista, maior segurança e menor desgaste de pneus.

O motor na traseira também proporciona maior conforto para os passageiros, uma vez que produz menor nível de ruído e menor irradiação térmica no interior do ônibus. As vantagens operacionais ganham destaque na oficina, porque o motor traseiro permite fácil acesso para operações de manutenção e de inspeção diária. Ou seja, não há necessidade de se construir valas específicas no piso da oficina para manutenção e reparos.

Outra vantagem adicional muito importante proporcionada pelos chassis é que o motor está instalado numa posição elevada, o que oferece maior proteção ao componente, especialmente em eventuais situações de inundação.

Assim, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, "PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO", em Natal/RN, 27 de Agosto de 2013.

**GILSON MOURA**  
**Deputado Estadual**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO RICARDO MOTTA

PROJETO DE LEI Nº 0136/2013  
PROCESSO Nº 1722/2013

**Denomina a quadra de esportes da  
Escola Estadual Professora Josélia  
de Souza Silva, desportista JOSIMAR  
ARRUDA DE SOUZA.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

**FAÇO SABER,** que o **Poder Legislativo** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica denominada a **quadra de esportes** localizada na Escola Estadual Professora Josélia de Souza Silva, no município de Porto do Mangue RN, "**desportista JOSIMAR ARRUDA DE SOUZA**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "Deputado CLÓVIS MOTTA," Palácio José Augusto, Natal (RN), 06 de setembro 2013.

**Ricardo Motta.**  
**Deputado.**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **GILSON MOURA, GESANE MARINHO e FÁBIO DANTAS**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GESANE MARINHO e FÁBIO DANTAS**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados **FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO FERNANDES, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA**, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados **AGNELO ALVES**(ausência justificada), **ANTÔNIO JÁCOME, EZEQUIEL FERREIRA**(ausência justificada), **GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS**(ausência justificada), **JOSÉ ADÉCIO, LARISSA ROSADO, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA e WALTER ALVES**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado **JOSÉ ADÉCIO**, que dispõe sobre isenção de taxas ou emolumentos para emissão da segunda via de carteira de identidade, carteira de habilitação de trânsito e documentação de veículos; Requerimento do Deputado **JOSÉ ADÉCIO**, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poço tubular na Fazenda Santa Célia, na Comunidade de Gonçalves, em Bento Fernandes; Requerimento do Deputado **NÉLTER QUEIROZ**, propondo a realização de Audiência Pública para discutir sobre a possibilidade de reabertura dos balneários de Caicó; Requerimento do Deputado **RICARDO MOTTA**, encaminhando voto de congratulações ao Alecrim Futebol Clube, pela comemoração do nonagésimo oitavo aniversário de fundação; Requerimento do Deputado **FÁBIO DANTAS**, sugerindo a realização de Audiência Pública, no dia vinte e sete do mês fluente, às dezesseis horas, para discutir sobre as greves da Polícia Civil e do ITEP; dois Requerimentos do Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**, solicitando às Secretarias: de Infraestrutura a construção de uma quadra poliesportiva no Sítio Cajazeira, em Almino Afonso; e de Defesa Social, a execução de um patrulhamento rural no Vale do Apodi, com o intuito de combater a violência na referida Região; três Requerimentos da Deputada **MÁRCIA MAIA**, solicitando à Secretaria Estadual de Educação a construção de uma Escola de Nível Médio no bairro Guarapes; propondo à Secretaria Municipal de Saúde, a reforma e ampliação da Unidade de Saúde do Guarapes; e sugerindo à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a reforma do campo de futebol do bairro Guarapes, todos nesta Capital; três Requerimentos do Deputado **WALTER ALVES**, solicitando às Secretarias: de Defesa Social, a reforma e reestruturação da sede da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança Pública(CIOSP), no Comando Geral da Polícia Militar, em Natal; e de Saúde, o fornecimento de materiais básicos para o Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, em Natal; e propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a regularização do abastecimento de água do bairro do Alecrim, nesta Capital; quatro Requerimentos do Deputado **KELPS LIMA**, solicitando à Governadora a pavimentação asfáltica da RN que liga Caiçara a Jandaíra; e a revitalização da sinalização regulamentar horizontal e vertical, nas Avenidas Engenheiro Roberto Freire e Rota do Sol; propondo à Secretaria de Esporte e Lazer, a reforma e reestruturação da quadra de esportes do Conjunto Amarante, em São Gonçalo do Amarante; e sugerindo à Prefeitura do Natal, a realização de uma operação tapa buracos e o

recapeamento asfáltico de diversas ruas no bairro de Ponta Negra, em Natal; cinco Requerimentos do Deputado GILSON MOURA, solicitando à Governadora a celebração de convênio com a Prefeitura de Guamaré visando melhoramentos de infraestrutura e a regularização do abastecimento de água da Comunidade Jerusalém, naquele Município; propondo ao Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte(UERN), a implantação do Curso de Ciências da Computação no Núcleo de Patu; sugerindo a OI e a Claro Telecomunicações, a instalação de torres de telefonia móvel das respectivas operadas, na Comunidade de Córrego, em Apodi; e aos Correios, a contratação de mais funcionários para atender as necessidades da Agência do Município de Lagoa Nova; Ofício nº 738/2013-SJ/TJRN, remessa de cópia do acórdão e da certidão de trânsito em julgado; e Comunicados AL23845 a AL2323934/2013-MINC, informando a liberação de recursos financeiros destinados à execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado LEONARDO NOGUEIRA inicialmente saudou as presenças, nas galerias, do Vice-Prefeito do Município de Campo Grande, Grimaldi, do Presidente da Câmara de Campo Grande Vereador Wagner, e o Vereador Arnaldo; bem como os servidores do ITEP e Policiais Civis. Em seguida registrou sua participação no Encontro Nacional de Entidades Médicas(Enem), em Brasília/DF, quando ao participar de uma Mobilização Nacional na Câmara dos Deputados, pôde constatar a indiferença dos Governos com a saúde pública do País. Portanto, atribuiu à falta de investimento para capacitar mais médicos e motivá-los a sair das Metrôpoles para as Cidades do Interior, o grande problema da saúde pública. O Deputado fez uma análise crítica a respeito do Programa Mais Médicos, implementado pelo Governo Federal, externou seu apoio as ações de mobilização contrárias ao referido Programa e aos Vetos à Lei que regulamenta a atividade no País, denominada como Lei do Ato Médico. Defendeu a exigência do *Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos(Revalida)* e a regulamentação dos profissionais médicos que vão atuar do Programa Mais Médicos. Em aparte o Deputado GETÚLIO RÊGO congratulou-se com o pronunciamento e condicionou o seu apoio à importação de profissionais médicos ao *Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos(Revalida)*, a fim de avaliar a habilitação da prática médica desses profissionais. Deputada MÁRCIA MAIA, em Questão de Ordem, propôs a constituição de uma Comissão de Parlamentares, com o objetivo de intermediar o processo de negociação entre a Polícia Civil e o Governo do Estado, e apresentou seu nome para compor a Comissão. Deputado FÁBIO DANTAS, em Questão de Ordem, registrou a apresentação de Requerimento da sua autoria sugerindo a realização de Audiência Pública, no dia vinte e sete do mês fluente, às dezesseis horas, para discorrer sobre as greves da Polícia Civil e do ITEP, convidou a todos para participarem de Sessão Solene, alusiva ao Dia Estadual do Blogueiro e fez apelo no sentido de que fossem retomados os serviços da Telemedicina no Estado. Deputado GEORGE SOARES ocupou a Tribuna para manifestar preocupação com a crise na administração pública do Estado, associou-se aos que se posicionam de forma responsável na busca por alternativas que revertam à situação atual e defendeu a união do Poder Público e de todos os segmentos da sociedade, com o propósito de tentar garantir a superação dos problemas nos setores da saúde, da educação e da segurança, a fim de devolver ao Estado o desenvolvimento em todos os aspectos. Associaram-se a preocupação os Deputados MÁRCIA MAIA, GESANE MARINHO, FÁBIO DANTAS, GUSTAVO FERNANDES, FERNANDO MINEIRO, criticando a dificuldade de diálogo com o Executivo Estadual e comungando com a proposta de um pacto para reverter os graves problemas da administração estadual. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO voltou a revelar inquietação na ausência de diálogo com o Poder Executivo, considerando que o Legislativo se encontra numa situação de impotência, pois, os Parlamentares não têm sido ouvidos pela Governadora. Portanto, sugeriu a realização de reunião com os Líderes Partidários, com a finalidade de formar uma Comissão para intermediar o diálogo entre o Poder Executivo e os

Policiais Civis. Deputado GETÚLIO RÊGO, em aparte, declarou a disponibilidade para ouvir as pautas das categorias em greve e intermediar o diálogo. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram onze Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 01, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

Ata lida na Sessão Ordinária do dia:

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRIMEIRA SECRETARIA

**P O R T A R I A   N.º.   033/2013 - PS**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1146/2013-PL;

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 160.516-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, **Abono de Permanência**, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 86 da Lei Complementar Estadual nº 308 de 2005, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2013, conforme determina a Instrução Normativa nº 001/2010-IPERN.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 02 de setembro de 2013.

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      183/2013 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Lotar no **Setor de Arquivo**, a servidora **LORENA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, AGL-11, matrícula nº 202.887-5, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 15 de julho de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      190/2013 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Lotar na **Gerencia de Serviços Técnicos**, o servidor **THIAGO LOPES LEOCÁDIO**, Secretário Executivo, matrícula nº 204.047-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 08 de agosto de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      196/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **MORVANILDO FIRMINO DE LUCENA**, CPF nº 085.591.984-15, Analista Legislativo, matrícula nº 008.441-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 732,28 (setecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), totalizando a importância de **R\$ 3.295,26** (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Brasília/DF, entre os dias 01 e 05 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar do "Seminário Nacional de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pela Administração Pública", conforme Memorando nº 009/2013-CLC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de agosto de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      197/2013 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **ALBANÍZIA DA SILVA BORBA**, CPF nº 481.012.494-00, Técnico Legislativo, matrícula nº 95.074-2, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 181,30 (cento e oitenta e um reais e trinta centavos), totalizando a importância de **R\$ 453,25** (quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 190/2013-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de agosto de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      198/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **BÁRBARA RASHM CAVALCANTI DE FRANÇA**, CPF nº 011.564.414-80, AGL-11, matrícula nº 201.745-8, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 118,55 (cento e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando a importância de **R\$ 296,38** (duzentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 190/2013-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de agosto de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      199/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **CELIANE PEDRINA NASCIMENTO FRANÇA**, CPF nº 073.989.654-78, NM-1, matrícula nº 202.954-5, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 190/2013-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de agosto de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      200/2013 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora Soldado PM **DANIELLE THAISE DO NASCIMENTO**, CPF nº 028.139.274-90, matrícula nº 176.074-2, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição deste Poder Legislativo, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 190/2013-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de agosto de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      201/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **DANILO JOSÉ SILVA GESTEIRA**, CPF nº 036.939.994-30, AGL-21, matrícula nº 200.242-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 94,84 (noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando a importância de **R\$ 237,10** (duzentos e trinta e sete reais e dez centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 190/2013-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de agosto de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      202/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **ELIZANE MARIA DA SILVA**, CPF nº 061.889.844-16, NM-1, matrícula nº 202.955-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 190/2013-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de agosto de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      203/2013 - SAD**

O **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Lotar no gabinete da deputada Márcia Maia, o servidor **ANTÔNIO OZIK PEREIRA SOBRINHO**, Técnico Legislativo, matrícula nº 084.515-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 14 de agosto de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      205/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **JARIANE CÂMARA DA COSTA TEODORO**, Analista Legislativo, CPF nº 481.533.384-04, matrícula nº 200.343-0, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 500,41 (quinhentos reais e quarenta e um centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.251,03** (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e três centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 190/2013-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de agosto de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      206/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **JOÃO MIGUEL ALVES DA SILVA**, CPF nº 047.847.434-21, GANS03, matrícula nº 203.132-9, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 190/2013-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de agosto de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      207/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **JOSÉ IRAILSON DE ALMEIDA CÂMARA**, CPF nº 032.987.624-40, AGL-12, matrícula nº 202.501-9, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 190/2013-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de agosto de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      208/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **KALINE MARIA NOGUEIRA DE LUCENA FONSÊCA**, Analista Legislativo, CPF nº 553.205.384-72, matrícula nº 90.149-0, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 608,82 (seiscentos e oito reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.522,05** (um mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 190/2013-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de agosto de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      210/2013 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **KERCIA MICHELLE TAVARES MARCOLINO**, CPF nº 060.901.574-57, NS-03, matrícula nº 203.163-9, Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 190/2013-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de agosto de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      211/2013 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **LORENA NAYARA DA SILVA AZEVEDO**, CPF nº 014.198.804-54, NS-03, matrícula nº 203.138-8, Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 190/2013-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de agosto de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      212/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **LÚCIO CARDOSO CAVALCANTE NETO**, CPF nº 875.886.174-20, Motorista de Gabinete Parlamentar, matrícula nº 202.231-1, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 121,89 (cento e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), totalizando a importância de **R\$ 304,73** (trezentos e quatro reais e setenta e três centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de conduzir a equipe de coordenadores do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 190/2013-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de agosto de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      213/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **MAGALY CRISTINA DA SILVA**, Coordenadora da Assembleia Cidadã, CPF nº 392.557.004-72, matrícula nº 90.716-2, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 444,20 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.110,50** (um mil, cento e dez reais e cinquenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 190/2013-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de agosto de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      214/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **MARGARETH DANTAS VILAR MATOS**, CPF nº 406.462.974-49, Analista Legislativo, matrícula nº 90.096-6, Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 653,46 (seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.633,65** (um mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 190/2013-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de agosto de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      216/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **REBECCA GUIMARÃES QUEIROZ E SILVA**, CPF nº 012.293.794-52, AGL-11, matrícula nº 200.745-2, Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 118,55 (cento e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando a importância de **R\$ 296,38** (duzentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 190/2013-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de agosto de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      217/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **SILVANA MEDEIROS GURGEL DIAS**, CPF nº 199.152.174-04, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 95.297-4, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,32 (seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.645,80** (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 190/2013-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de agosto de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      218/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **SANDOVAL ALVES DA SILVA**, CPF nº 413.937.404-72, Assistente Legislativo, matrícula nº 002.641-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 134,44 (cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), totalizando a importância de **R\$ 336,10** (trezentos e trinta e seis reais e dez centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 190/2013-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de agosto de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      219/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **WOLGLAN FERNANDES DA COSTA**, CPF nº 010.624.064-19, AGL-32, matrícula nº 201.746-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 190/2013-AC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de agosto de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      220/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **ADRIANO HENRIQUE OLINTO DA MOTTA**, CPF nº 414.159.494-68, Secretário de Informática, matrícula nº 202.131-5, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 316,36 (trezentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.107,26** (um mil, cento e sete reais e vinte e seis centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de São Paulo/SP, entre os dias 28 e 31 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar do evento de capacitação em Governança de TI, conforme Memorando nº 042/2013-SI-ALRN, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de agosto de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      223/2013 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **JOÃO GILBERTO DE MORAES SOBRINHO**, CPF nº 048.501.664-82, Agente Legislativo 32, matrícula nº 202.899-9, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Caicó/RN, nos dias 11 e 12 de setembro do ano em curso, a fim de participar da cobertura jornalística da Assembleia Itinerante, Cultural, Cidadã e audiência pública sobre o Projeto Pró-Sertão, conforme Memorando nº 31/2013-CCS, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de setembro de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      224/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **ANNA KARLLA DE FONTES PEREIRA**, CPF nº 702.422.754-00, FGAL02, matrícula nº 200.902-1, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 85,59 (oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), totalizando a importância de **R\$ 128,39** (cento e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Caicó/RN, nos dias 11 e 12 de setembro do ano em curso, a fim de participar da cobertura jornalística da Assembleia Itinerante, Cultural, Cidadã e audiência pública sobre o Projeto Pró-Sertão, conforme Memorando nº 31/2013-CCS, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de setembro de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      225/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **ALDEMAR DE ALMEIDA E SILVA**, CPF nº 071.178.764-68, Assessor de Imprensa, matrícula nº 201.933-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 225,81 (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), totalizando a importância de **R\$ 338,71** (trezentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Caicó/RN, nos dias 11 e 12 de setembro do ano em curso, a fim de participar da cobertura jornalística da Assembleia Itinerante, Cultural, Cidadã e audiência pública sobre o Projeto Pró-Sertão, conforme Memorando nº 31/2013-CCS, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de setembro de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      226/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **RAIMUNDO MARCOS RUFINO**, CPF nº 322.848.884-53, Assistente Legislativo, matrícula nº 153.927-2, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 127,98 (cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), totalizando a importância de **R\$ 191,97** (cento e noventa e um reais e noventa e sete centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, nos dias 11 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de conduzir a equipe da Coordenadoria de Comunicação Social que fará a cobertura jornalística da Assembleia Itinerante, Cidadã, Cultural e Audiência Pública, de acordo com Memorando nº 031/2013-CCS, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de setembro de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      227/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor Major **WALLACE RUSEVEL DIÓGENES DE QUEIROZ**, CPF nº 703.114.474-49, Chefe da Assistência Militar, matrícula nº 113.499-0, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Casa Legislativa, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 197,58 (cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando a importância de **R\$ 296,37** (duzentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Caicó/RN, nos dias 11 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar da equipe de segurança da Assembleia Itinerante, de acordo com o Memorando nº 32/2013-SS/ALRN devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de setembro de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      228/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao Cabo PM **ERIVALDO NICÁCIO**, CPF nº 378.313.484-68, matrícula nº 077.129-5, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Casa Legislativa, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Caicó/RN, nos dias 11 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar da equipe de segurança da Assembleia Itinerante, de acordo com o Memorando nº 32/2013-SS/ALRN devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de setembro de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      229/2013 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao Cabo PM **AILSON LUIZ DA SILVA RIBEIRO**, CPF nº 474.486.364-72, matrícula nº 077.899-0, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Casa Legislativa, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Caicó/RN, nos dias 11 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar da equipe de segurança da Assembleia Itinerante, de acordo com o Memorando nº 32/2013-SS/ALRN devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de setembro de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      231/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA**, CPF nº 406.751.734-34, Gerente do Centro de Estudos e Debates, matrícula nº 153.724-5, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 197,58 (cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando a importância de **R\$ 493,95** (quatrocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, a fim de participar da Solenidade de Instalação da 60ª Legislatura, em decorrência do programa de interiorização do Poder Legislativo e organização da audiência pública sobre o Projeto Pró-Sertão, conforme Memorando nº 01/2013-CED, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de setembro de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      232/2013 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **GILSON BEZERRA GOMES,** CPF nº 221.158.544-20, Assistente Legislativo, matrícula nº 01.609-8, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 318,95 (trezentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), totalizando a importância de **R\$ 159,48** (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), destinada ao custeio com a viagem ao município de Açú/RN, no dia 06 de setembro do ano em curso, com a finalidade de conduzir a equipe da Coordenadoria de Comunicação Social para a cobertura jornalística da audiência pública sobre a expansão dos cursos da UERN no Campus de Açú, conforme Memorando nº 23/2013-ATAJ, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de setembro de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      233/2013 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **JOÃO GILBERTO DE MORAES SOBRINHO**, CPF nº 048.501.664-82, Agente Legislativo 32, matrícula nº 202.899-9, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 40,00** (quarenta reais), destinada ao custeio com a viagem à cidade de Açú/RN, no dia 06 de setembro do ano em curso, a fim de participar da cobertura jornalística da Audiência Pública sobre a expansão dos cursos da UERN no Campus de Açú, conforme Memorando nº 34/2013-CCS, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de setembro de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      234/2013 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **JUSSARA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREIA**, CPF nº 056.486.554-01, Agente Legislativo 12, matrícula nº 202.552-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 40,00** (quarenta reais), destinada ao custeio com a viagem à cidade de Açú/RN, no dia 06 de setembro do ano em curso, a fim de participar da cobertura jornalística da Audiência Pública sobre a expansão dos cursos da UERN no Campus de Açú, conforme Memorando nº 34/2013-CCS, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de setembro de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      235/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **JOSÉ DE PÁDUA MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF nº 451.118.124-15, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 156.942-2, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando a importância de **R\$ 2.009,80** (dois mil e nove reais e oitenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar da organização da solenidade de instalação da 60ª Legislatura, em decorrência da programação de interiorização do Poder Legislativo Estadual, conforme Memorando nº 0170/2013-GC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de setembro de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      236/2013 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **GEVANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO**, CPF nº 323.661.404-87, Técnico Legislativo, matrícula nº 66.971-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), totalizando a importância de **R\$ 968,13** (novecentos e sessenta e oito reais e treze centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar da organização da solenidade de instalação da 60ª Legislatura, em decorrência da programação de interiorização do Poder Legislativo Estadual, conforme Memorando nº 0170/2013-GC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de setembro de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      237/2013 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **DANIEL HENRIQUE PEREIRA DA CÂMARA**, CPF nº 057.507.604-64, Agente Legislativo 21, matrícula nº 201.722-9, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 94,84 (noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando a importância de **R\$ 237,10** (duzentos e trinta e sete reais e dez centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar da organização da solenidade de instalação da 60ª Legislatura, em decorrência da programação de interiorização do Poder Legislativo Estadual, conforme Memorando nº 0170/2013-GC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de setembro de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      238/2013 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **ROSANGELA GUEDES DA SILVA**, CPF nº 000.496.814-00, Agente Legislativo 1, matrícula nº 202.693-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar da organização da solenidade de instalação da 60ª Legislatura, em decorrência da programação de interiorização do Poder Legislativo Estadual, conforme Memorando nº 0170/2013-GC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de setembro de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      239/2013 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **ANTÔNIO ERIBERTO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 703.157.874-49, Agente Legislativo 12, matrícula nº 202.606-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar da organização da solenidade de instalação da 60ª Legislatura, em decorrência da programação de interiorização do Poder Legislativo Estadual, conforme Memorando nº 0170/2013-GC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de setembro de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      240/2013 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **JOÃO GUEDES SOBRINHO**, CPF nº 175.861.784-53, Assistente Legislativo, matrícula nº 001.603-9, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 126,33 (cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos), totalizando a importância de **R\$ 315,83** (trezentos e quinze reais e oitenta e três centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Caicó/RN, entre os dias 10 e 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar da organização da solenidade de instalação da 60ª Legislatura, em decorrência da programação de interiorização do Poder Legislativo Estadual, conforme Memorando nº 0170/2013-GC, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de setembro de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 112/2013 - PROCESSO 1208/2013**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Lenir da Silva Fernandes

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 12 de agosto a 04 de novembro de 2013.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de agosto de 2013.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Lenir da Silva Fernandes - CPF: 903.992.774-04

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2013**

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 1208/2013, referente a contratação de serviço de docência da professora LENIR DA SILVA FERNANDES, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de agosto de 2013.

**Deputado RAIMUNDO FERNANDES**  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 130/2013 - PROCESSO 1298/2013**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Antônio Sérgio Araújo Fernandes

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 12 de agosto a 04 de setembro de 2013.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de agosto de 2013.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Antônio Sérgio Araújo Fernandes - CPF: 509.181.255-53

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2013**

**O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 1298/2013, referente a contratação de serviço de docência do professor **ANTÔNIO SÉRGIO ARAÚJO FERNANDES**, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de agosto de 2013.

**Deputado RAIMUNDO FERNANDES**  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO HOMOLOGATÓRIO/2013

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 771/2013, tudo fulcrado no art. 25, caput da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 23 de julho de 2013.

Deputado RAIMUNDO FERNANDES  
Segundo Secretário

ATO HOMOLOGATÓRIO/2013

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 1080/2013, tudo fulcrado no art. 25, III da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de junho de 2013.

Deputado RAIMUNDO FERNANDES  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2013**

O **SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 1314/2013, tudo fulcrado no art. 25, II, combinado com o art. 13, da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de agosto de 2013.

**Deputado RAIMUNDO FERNANDES**  
**Segundo Secretário**

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2013**

O **SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 1330/2013, tudo fulcrado no art. 25, II, combinado com o art. 13, da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de agosto de 2013.

**Deputado RAIMUNDO FERNANDES**  
**Segundo Secretário**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO HOMOLOGATÓRIO 2013

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 1364/2013, tudo fulcrado no art. 25, II, combinado com o art. 13, da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de agosto de 2013.

Deputado RAIMUNDO FERNANDES  
Segundo Secretário

ATO HOMOLOGATÓRIO/2013

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 1374/2013, tudo fulcrado no art. 25, III da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 28 de agosto de 2013.

Deputado RAIMUNDO FERNANDES  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATO HOMOLOGATÓRIO/2013**

O **SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 1375/2013, tudo fulcrado no art. 25, III da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 28 de agosto de 2013.

**Deputado RAIMUNDO FERNANDES**  
**Segundo Secretário**